



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

## DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**“CONSTITUÍ A COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no inciso I do artigo 193 da Lei Orgânica do Município, e,**

### DECRETA:

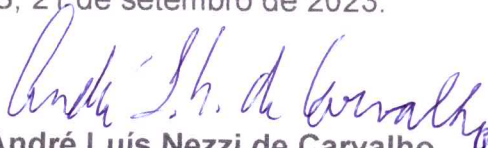
**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo para provimento de vagas em caráter temporário da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, integrada pelos seguintes servidores públicos municipais: Elvis dos Santos Mattos, Anary Felipe Nantes, Vitor Weber Greguer e Alesandra Cristina Prudêncio.

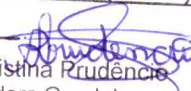
**Artigo 2º** - Sob a presidência do servidor Elvis dos Santos Mattos, cabe a Comissão, supervisionar, acompanhar e fiscalizar, a execução do Processo Seletivo para provimento de vagas em caráter temporário na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**Artigo 3º** - No cumprimento das atividades mencionadas neste Decreto, a Comissão observará as disposições da legislação pertinente.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó-MS, 21 de setembro de 2023.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3430</u> na data <u>21/09/2023</u>
Pág. <u>125</u>
 Alesandra Cristina Prudêncio Coordenadora Geral de Projetos e Convênios Portaria nº 169/2019